



EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS ANO LETIVO 2018/2019

Nos termos do Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março e do Regulamento do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Portalegre, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 149, de 5 de agosto, torna-se público o edital referente ao concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais no ano letivo 2018/2019.

1-Condições de Admissão

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos de licenciatura do IPP os estudantes internacionais:

a)Titulares de uma qualificação obtida no estrangeiro que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;

b)Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

2-Condições de Ingresso

São admitidos a este concursos especial os estudantes internacionais que, cumulativamente:

- a) Possuam habilitação académica para ingresso no ciclo de estudos a que se candidatam, de acordo com o artigo 6.º do Regulamento do Estudante Internacional;
- b) Tenham um nível de conhecimento da língua ou línguas requerido para a frequência desse ciclo de estudos, ou se comprometam a atingi-lo mediante a frequência certificada de um curso apropriado no Centro de Línguas e Culturas do IPP;
- c) Satisfaçam os pré-requisitos que tenham sido fixados para o curso no âmbito do regime geral de acesso e ingresso.
- 2.1 Para efeitos do disposto na alínea d)- ii) do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPP, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Brasil, e o Exame Unificado de Acesso ao Ensino Superior de Macau (EUAESM), são considerados como equivalentes aos exames nacionais de acesso ao ensino superior português, sendo as respetivas classificações utilizadas no cálculo da classificação final de







ingresso, nos termos que vierem a ser definidos pelos júris de avaliação das candidaturas, conforme o número 5 do presente Edital.

3-VagasAs vagas fixadas para o concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais são as seguintes:

Cód. Inst.	Cód. Curso Curso		Vagas fixadas em 18/19	
3121	8014	Serviço Social (regime pós-laboral)	4	
3121	9238	Serviço Social	7	
3121	9254	Turismo	5	
3121	9773	Jornalismo e Comunicação	7	
3121	9853	Educação Básica	5	
3122	9070	Design de Comunicação	5	
3122	9119	Engenharia Informática	5	
3122	9147	Gestão	8	
3122	9469	Design e Animação Multimédia	5	
3122	9670	Administração de Publicidade e Marketing	5	
3122	9991	Gestão (regime pós-laboral)	0	
3122	L033	Tecnologias de Produção de Biocombustíveis	5	
3123	9003	Agronomia	6	
3123	9085	Enfermagem Veterinária	6	
3123	9130	Equinicultura	5	
7055	9500	Enfermagem	10	
7055	9556	Higiene Oral	4	

4-Candidaturas

- 1 As candidaturas são apresentadas nos Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Portalegre, através do preenchimento de formulário de candidatura, instruído com os documentos de candidatura a que se refere o artigo 11º do Regulamento, disponíveis em http://www.ipportalegre.pt.
- 2 Cada candidato pode apresentar candidatura a um ou mais cursos ministrados em cada Escola, indicando as respetivas prioridades no formulário de candidatura.

5-Critérios de Seriação dos Candidatos

A seriação dos candidatos é feita pelo júri nomeado para o efeito, em lista única, por ordem decrescente da classificação final de todos os candidatos referidos no artigo 6.º do Regulamento do Estudante Internacional, de acordo com os seguintes critérios:





SC.GER.4-Rev.3 2/8



- a) Titulares de uma habilitação estrangeira que permita o ingresso no ensino superior no país onde foi obtida e que inclua a frequência com aproveitamento das matérias consideradas pelo júri como equivalentes às das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos para os estudantes nacionais, no ano letivo em causa: a classificação final corresponde à média aritmética das classificações obtidas nas matérias que o júri considere equivalentes às provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa para os estudantes nacionais, as quais poderão estar sujeitas à aplicação de ponderações, nos termos do número 2.1 do presente Edital.
- b) Titulares de um diploma de ensino secundário português, ou habilitação legalmente equivalente, que tenham realizado as provas de ingresso portuguesas fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior: a classificação final corresponde à média aritmética das classificações obtidas nas provas de ingresso portuguesas.
- c) (i) Os que, não satisfazendo as condições referidas nas alíneas anteriores, realizem a(s) prova(s) específica(s) para o efeito no Instituto Politécnico de Portalegre, referentes a matérias equivalentes às das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos para os estudantes nacionais, no ano letivo em causa e não frequentadas com aproveitamento no ensino secundário ou equivalente.
 - (ii) A classificação final resulta da média entre a classificação obtida na prova, se única, ou da média das classificações obtidas nas provas realizadas, e as classificações obtidas nas matérias consideradas equivalentes às das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos para os estudantes nacionais, no ano letivo em causa, frequentadas com aproveitamento no ensino secundário ou equivalente.
- d) Os que tenham realizado prova(s) específica(s) noutras instituições de ensino superior portuguesas, consideradas equivalentes pelo júri: a classificação final corresponde à média aritmética das classificações obtidas nas provas consideradas equivalentes pelo júri.
- 5.1 Todas as médias aritméticas referidas no presente artigo são calculadas com arredondamento às décimas.

6- Emolumentos e Propinas

- 6.1 Candidatura 100€ (custos adicionais por conta do candidato), a devolver no ato de matrícula
- 6 2 Pela frequência do curso é devida uma taxa/propina anual a definir por despacho do Presidente.
- 6.4 Plano de pagamentos de propinas
 - Pagamento em uma só prestação no ato da matrícula;
 - Pagamento em 8 prestações:
 - o A 1ª no ato da matrícula;
 - A 2ª a pagar até ao dia 31 de dezembro de 2018;







- As restantes 6 prestações a pagar até ao último dia dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, e maio e junho de 2019.
- 6.5 A matrícula e inscrição só são confirmadas após pagamento da primeira prestação da propina anual de inscrição. A taxa de candidatura será devolvida após realização da matrícula.
- 6.6 Em caso de anulação de matricula e ou inscrição letiva a propina a pagar será a seguinte:
 - a) A 1.ª prestação de propinas se a anulação ocorrer nos quinze (15) dias subsequentes à data da inscrição/matrícula;
 - b) A 1.ª e a 2.ª prestação de propinas se a anulação ocorrer após o prazo do ponto anterior e até final do mês de dezembro;
 - c) A totalidade da propina devida se a anulação ocorrer posteriormente aos prazos fixados no ponto anterior.
 - d) Excetuam -se do disposto no número anterior, se anulação for solicitada por motivo de:

 Mudança para um par instituição/curso ao abrigo da portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho. Neste caso é necessário que o aluno apresente nos serviços académicos, um comprovativo de ingresso noutra Instituição de Ensino Superior no mesmo ano letivo.

7- Calendarização

a frequency of the prestrict power and the present and the second power	Início	Fim	
Divulgação das vagas para a 1.ª fase de candidatura	Até 15 de janeiro 2018		
Candidatura (1.ª fase)	15 janeiro 2018	31 março 2018	
Divulgação da lista provisória de candidatos admitidos (1º fase) a)	10 abr	il 2018	
Divulgação das vagas para a 2.ª fase de candidatura	16 abr	il 2018	
Candidatura (2.ª fase)	17 abril 2018	31 maio 2018	
Divulgação da lista provisória de candidatos admitidos (2ª fase) a)	15 junho 2018		
Indicação pelos candidatos da(s) prova(s) que pretendem realizar b)	18 junho 2018	22 junho 2018	
Realização de Provas b)	3 a 5 de set	embro 2018	
Publicação das pautas de classificação das provas b)	11 de setembro 2018		
Divulgação dos resultados (1.ª e 2.ª fases)	11 de setembro 2018		
Prazo de reclamação	12 setembro 2018	14 setembro 2018	
Divulgação da lista final de colocação dos candidatos	15 de se	15 de setembro	
Matrícula e inscrição	18 setembro 2018	19 setembro 2018	

- a) Lista provisória de candidatos admitidos incondicionalmente e condicionalmente
- b) Provas específicas a realizar pelos candidatos referidos na alínea c) do número 5 do presente Edital





SC.GER.4-Rev.3 4/8





8. Provas Equivalentes

Cod.	IP Portalegre - ES Agrária	Pré-Requisito	Provas Equivalentes às Provas de Ingresso 2016/17
3123			
9003	Agronomia		Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática
9085	Enfermagem Veterinária	1.7 - A	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 18 Português ou
	G 10/18		02 Biologia e Geologia 16 Matemática
9130	Equinicultura	Pré-Requisitos Tipo: Seleção Grupo Q - Aptidão física	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia 02 Biologia e Geologia 18 Português 04 02 Biologia e Geologia 16 Matemática
3121	IP Portalegre - ES Educação		10 Maternatica
9853	Educação Básica		Um dos seguintes conjuntos: 18 — Português 16 — Matemática ou 18 — Português 17 — Matemática Aplicada às Ciências Sociais
9773	Jornalismo e Comunicação	0,2	Uma das seguintes provas: 09 Geografia 11 História 18 Português
9238	Serviço Social		Uma das seguintes provas: 09 Geografia 11 História 18 Português
8014	Serviço Social (regime pós-laboral)		Uma das seguintes provas: 09 Geografia 11 História 18 Português
9254	Turismo		Uma das seguintes provas: 09 Geografia 11 História 18 Português









7055	IP Portalegre - ES Saúde		
9500	Enfermagem	Pré-Requisitos Tipo: Seleção Grupo A - Comunicação interpessoal	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 18 Português
9556	Higiene Oral	Pré-Requisitos Tipo: Seleção Grupo A - Comunicação interpessoal	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 18 Português
3122	IP Portalegre - ES Tecn. e Gestão		
9670	Administração de Publicidade e Marketing		Uma das seguintes provas: 04 Economia 11 História 18 Português
9070	Design de Comunicação	Pré-Requisitos Tipo: Seleção Grupo F - Capacidade visual e motora	Uma das seguintes provas: 03 Desenho 10 Geometria Descritiva 12 Hist. da Cultura e Artes
9469	Design e Animação Multimédia	Pré-Requisitos Tipo: Seleção Grupo F - Capacidade visual e motora	Uma das seguintes provas: 03 Desenho 10 Geometria Descritiva 12 Hist. da Cultura e Artes
9119	Engenharia Informática		16 Matemática
9147	Gestão		Uma das seguintes provas: 04 Economia 16 Matemática 18 Português
9991	Gestão (regime pós-laboral)	1 (2)	Uma das seguintes provas: 04 Economia 16 Matemática 18 Português
L033	Tecnologias de Produção de Biocombustíveis		Uma das seguintes provas: 02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 16 Matemática

9. Outras Informações

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos, corpo docente e condições de funcionamento podem ser obtidas nos sites www.ipportalegre.pt; www.estgp.pt; www.esep.pt; www.esaelvas.pt; www.essp.pt

Portalegre, 11 de janeiro de 2018

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre













Anexo I

Condições de acesso para o Estudante Internacional Titulares do Ensino Médio Brasileiro e que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

- 1. São admitidas candidaturas de estudantes brasileiros que realizaram o ENEM em 2017 ou que o tenham feito nos dois anos civis anteriores (2016 ou 2015) e que sejam titulares do diploma do Ensino Médio.
- 2. Para efeitos de candidatura ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Portalegre, é utilizada a Classificação Final de Candidatura (CFC), calculada com base nas provas realizadas no âmbito do ENEM, que se descrevem no quadro seguinte:

Áreas de conhecimento analisadas

СНТ	Ciências Humanas e suas Tecnologias
CNT	Ciências da Natureza e suas tecnologias
LCT	Linguagens, Códigos e suas tecnologias
MT	Matemática e suas tecnologias
RED	Redação

a) As Classificações obtidas no Brasil serão convertidas para a escala de notas portuguesa. Para saber a nota que efetivamente permite candidatar – se aos cursos no IPPortalegre a conversão é feita para a escala de 0 a 200 (escala de notas portuguesa):

Nota Final Portuguesa = Nota Br X 200/1000

- b) A Classificação Final mínima de Candidatura para os cursos do Instituto Politécnico de Portalegre de
 95, na escala de notas portuguesa de 0 a 200.
- c) Para cada Curso será utilizada uma fórmula de cálculo de Classificação Final de candidatura, à escala de notas portuguesa, em que <u>as notas do ENEM, relativas a cada prova terão ponderações diferentes para cada curso, consoante a prova de ingresso exigida.</u>
- d) Podem não ser utilizadas todas as provas do ENEM, para a fórmula de cálculo da classificação final de candidatura. São necessariamente exigidas, aquela cujos conteúdos se aproximem das matérias das provas de ingresso fixadas no âmbito do Regime Geral de acesso e Ingresso no Sistema português para o curso pretendido.







- e) Na Fórmula de cálculo da Classificação Final de Candidatura a cada curso do IPPortalegre poderá ser considerada a Nota global do ENEM, tendo em conta as notas obtidas em todas as provas, sendo a mesma calculada da seguinte forma: NF ENEM = (CHT+ CNT+LCT+MT+RED)/5
- f) A Fórmula de Cálculo da Classificação Final de Candidatura (CFC)

CFC =p1 X CHT+p2 XCNT + p3 X LCT+ p4 x MT + p5 x RED + p6 x NEnem)/100,

Em que p1,p6 são as ponderações fixadas para calculo das notas de cada prova, convertidas em classificações portuguesas, conforme se descreve em baixo.

Cod.	uo	Nota Provas ENEM					
		CHT	CNT	LCT	MT	RED	ENEM
		p1	p2	p3	p4	p5	p6
3123	IP Portalegre - ES Agrária	pi	PZ	рэ	р4	рэ	Po
9003	Agronomia		50%		20%		30%
9085	Enfermagem Veterinária		50%		20%		30%
9130	Equinicultura c)		50%		20%		30%
3121	IP Portalegre - ES Educação						
9853	Educação Básica	15%	15%	15%	15%	20%	20%
9773	Jornalismo e Comunicação	40%		20%		20%	20%
9238	Serviço Social	40%		20%		20%	20%
8014	Serviço Social (regime pós-laboral)	40%		20%		20%	20%
9254	Turismo	40%		20%		20%	20%
7055	IP Portalegre - ES Saúde						
9500	Enfermagem a)		50%	20%			30%
9556	Higiene Oral a)		50%	20%			30%
3122	IP Portalegre - ES Tecn. e Gestão						
9670	Administração de Publicidade e Marketing	25%		25%		25%	25%
9070	Design de Comunicação b)			80%			20%
9469	Design e Animação Multimédia b)			80%			20%
9119	Engenharia Informática				80%		20%
9147	Gestão	25%		25%	25%		25%
9991	Gestão (regime pós-laboral)	25%		25%	25%		25%
L033	Tecnologias de Produção de Biocombustíveis		50%		20%		30%

- c) Carece de Pré Requisito Tipo A
- d) Carece de Pré Requisito Tipo F
- e) Carece de Pré Requisito Tipo Q





SC.GER.4-Rev.3